



Termos e Condições Gerais

Estes Termos e Condições Gerais (estes “TCG”), com entrada em vigor a partir da data da assinatura que consta no Formulário de Encomenda (a “Data Efetiva”), são celebrados por e entre a entidade eKomi, conforme especificada no Formulário de Encomenda (“eKomi”), e a Sociedade, conforme especificada no Formulário de Encomenda (“Sociedade”).

A eKomi desenvolve e explora soluções profissionais de feedback. Ao implementar este sistema, a Sociedade poderá recolher o feedback genuíno dos seus Utilizadores Finais em relação aos seus produtos e serviços (coletivamente, o “Sistema de Feedback de Clientes da eKomi”).

Ao assinar o Formulário de Encomenda, a Sociedade aceita estes Termos e Condições Gerais (“TCG”). As seguintes secções regulamentam os termos em que o Sistema de Feedback de Clientes da eKomi é disponibilizado à Sociedade.

1. Definições

- 1.1. “Página de Certificado” é a página específica da sociedade que exhibe Classificações e Comentários recebidos, o Selo e os dados de contacto da Sociedade.
- 1.2. “Customer Backend” é uma área de cliente protegida por login, onde a Sociedade pode visualizar Classificações e Comentários, iniciar diálogos com o Utilizador Final, deixar um comentário nos Comentários recebidos, alterar as definições de conta, configurar o modelo de e-mail e transferir scripts para a integração do Widget e do Selo.
- 1.3. “Sistema de Feedback de Clientes da eKomi” é a tecnologia, o software, as ferramentas, os ficheiros, o know-how e os processos proprietários da eKomi.
- 1.4. “Formulário de Encomenda” significa um contrato celebrado em conformidade com estes TCG por e entre a eKomi e a Sociedade.
- 1.5. “Diretrizes para Comentários” são as Diretrizes para Comentários da eKomi que visam garantir que as Classificações e Comentários não infringem quaisquer leis aplicáveis e estão disponíveis na página Web da eKomi.
- 1.6. “Classificações e Comentários” são classificações por atribuição de estrelas e textos de comentários, baseados em transações, escritos pelos Utilizadores Finais e recolhidos e publicados através do Sistema de Feedback de Clientes da eKomi.
- 1.7. “Selo” é o Selo da eKomi atribuído à Sociedade com base na média de Classificações e Comentários rece-

bidos. O Selo pode conferir o estatuto „gold“ por classificações médias de 4.8 e superiores, o estatuto „silver“ por classificações médias entre 4.4 e 4.7, o estatuto „bronze“ por classificações médias entre 4.0 e 4.3., ou ainda o Selo „standard“ por classificações médias inferiores a 4.0 ou com menos de 50 Classificações e Comentários (“Critérios de Atribuição de Widget e Selo”) e encontra-se disponível no Customer Backend da eKomi.

1.8. “Utilizador Final” é alguém que deixa Classificações e Comentários.

1.9. “Widget” é uma combinação do Selo e Classificações e Comentários selecionados e aleatoriamente exibidos, disponíveis no Customer Backend da eKomi, em diferentes designs.

2. Início do Contrato

2.1. Os TCG apenas se aplicam a pessoas coletivas, pessoas com atividades comerciais com poderes ilimitados para transações, trabalhadores independentes ou sociedades ou qualquer pessoa jurídica.

2.2. A Sociedade solicita o uso do Sistema de Feedback de Clientes da eKomi ao submeter o Formulário de Encomenda. Ao assinar o Formulário de Encomenda em anexo, a Sociedade declara que a atividade em questão é de caráter comercial ou independente. Os dados requeridos durante o pedido (campo obrigatório) devem ser fornecidos com exatidão. O pedido pode ser submetido por correio, endereçado à Sede Europeia “eKomi Limited, Markgrafenstr. 11, 10969 Berlim, Alemanha”, por fax para o “0049 30-2000 444 211” ou por e-mail para “registo@ekomi.pt”. Ao aceitar os TCG e submeter o formulário devidamente assinado por correio, fax ou e-mail, é formado um contrato legalmente vinculativo entre a Sociedade e a eKomi. A data da assinatura da Sociedade estabelece o início do contrato.

3. Serviços Prestados pela eKomi

3.1. A eKomi faz a distinção entre diferentes pacotes de serviços normalizados, com diferentes níveis de serviços, que são disponibilizados à Sociedade pela eKomi durante o período de vigência dos TCG.

3.2. A eKomi reserva-se o direito de alterar, modificar ou interromper o âmbito dos pacotes de serviços normalizados. No caso de uma alteração desta natureza, o âmbito do serviço permanece válido conforme acordado no início do contrato, salvo acordo em contrário.



3.3. Quaisquer comentários de clientes submetidos da eKomi são verificados pela equipa de Gestão de Feedback de Clientes da eKomi quanto à conformidade com as Diretrizes para Comentários da eKomi e são integradas na Página de Certificado da Sociedade.

4. Direitos de Acesso, Licença, Propriedade

4.1. Direitos de Acesso. Após o início do contrato e durante o período de vigência especificado no Formulário de Encomenda, a eKomi concede à Sociedade o acesso ao Customer Backend e ao Sistema de Feedback de Clientes da eKomi. O Sistema de Feedback de Clientes da eKomi permite a recolha, a gestão e a exibição das Classificações e Comentários dos Utilizadores Finais da Sociedade. Estes direitos de acesso cessam à Data Efetiva de uma rescisão ordinária ou extraordinária do contrato pela eKomi.

4.2. Licença da Sociedade. Sem prejuízo das disposições dos TCG e pela vigência estabelecida no Formulário de Encomenda, a Sociedade concede à eKomi, pela duração do contrato, uma licença internacional, limitada, não exclusiva, intransmissível, não sublicenciável, livre de royalties, para usar, copiar e exibir publicamente o nome e o logótipo da Sociedade, exclusivamente para prestar os Serviços ao abrigo dos TCG e para referência.

4.3. Licença da eKomi: Sem prejuízo das disposições dos TCG e pela vigência estabelecida no Formulário de Encomenda, a eKomi concede à Sociedade uma licença limitada, não exclusiva, intransmissível, não sublicenciável, para usar o Widget e Selo da eKomi, de acordo com os TCG, que são atribuídos em conformidade com os Critérios de Atribuição de Widget e Selo. O Widget, bem como o Selo, fazem parte do Sistema de Feedback de Clientes da eKomi. Em caso de rescisão extraordinária do contrato pela eKomi, a licença da eKomi cessa na data efetiva dessa rescisão.

4.4. Direitos de Propriedade. A eKomi será proprietária e manterá quaisquer direitos, títulos e interesses no Sistema de Feedback de Clientes da eKomi. Salvo em relação à licença concedida pela eKomi à Sociedade de acordo com a secção 4.3., nenhuma disposição destes TCG será interpretada como uma forma de transferir para a Sociedade quaisquer direitos, títulos ou interesses na posse ou para a posse da eKomi. Além disso, a eKomi tem o direito exclusivo de usar as Classificações e Comentários, tendo autorização para publicar as Classificações e Comentários em motores de busca e redes sociais.

A Sociedade recebe uma autorização revogável da eKomi para fazer uso do Selo, das Classificações e Comentários recolhidos durante a vigência do contrato, para fins publicitários, nas seguintes condições:

- As classificações exibidas devem corresponder ao estado atual de classificação do departamento comercial ou corporativo, conforme armazenadas no sistema da eKomi, com a respetiva indicação inequívoca da data e da designação do departamento comercial ou corporativo.

- O texto dos comentários não deve ser alterado e a Sociedade deve abster-se de quaisquer atos que incluam o uso dos comentários de modo que possa induzir em juízos errados sobre o seu estado atual de classificação e/ou possa induzir os consumidores a agirem de forma errada.

- O Selo da eKomi pode ser utilizado para fins publicitários, depois de concedida uma autorização por escrito da eKomi. O Selo deve ser acompanhado de uma indicação da data, por exemplo 10/09/14, e a Sociedade deve abster-se de quaisquer atos que incluam o uso do Selo de modo que possa induzir em juízos errados sobre o seu estado atual de classificação e/ou possa induzir os consumidores a agirem de forma errada.

5. Obrigações da Sociedade

5.1. No caso de se alterarem os dados de contacto e comerciais fornecidos pela Sociedade aquando do pedido, a Sociedade é obrigada a notificar a eKomi de imediato, por escrito, sobre tais alterações.

5.2. A Sociedade não está autorizada a usar o Sistema de Feedback de Clientes da eKomi, incluindo o Widget e o Selo, de forma enganosa; o excerto da classificação e a classificação retratada devem coincidir com o estado atual de classificação da eKomi. A Sociedade não pode elaborar comentários ou encarregar terceiros de elaborar comentários em seu nome. A Sociedade não pode tomar quaisquer medidas que visem prevenir a entrada de juízos neutros ou negativos no Sistema de Feedback de Clientes da eKomi. Além disso, a Sociedade é obrigada a não modificar ou falsificar os comentários de consumidores resultantes, obtidos de qualquer forma. A Sociedade é obrigada a permitir a avaliação de feedback baseada em transações a todos os Utilizadores Finais ou a um grupo claramente definido de Utilizadores Finais. Se apenas um grupo definido de Utilizadores Finais estiver convidado a deixar Classificações e Comentários, os respetivos critérios de seleção devem estar claramente descritos na Página de Certificado.

5.3. A Sociedade deve abster-se de quaisquer atividades que visem tornar o Sistema de Feedback de Clientes da eKomi inutilizável, manipulando-o ou dificultando o seu uso.



- 5.4.** A sociedade deve reportar de imediato quaisquer falhas operacionais. Caso a falha operacional seja da responsabilidade sociedade e requeira a reimplantação do sistema da eKomi, será cobrada uma taxa de reimplantação de acordo com a tabela de preços aplicável.
- 5.5.** A Sociedade é obrigada a proteger os dados de acesso da eKomi (nome do Utilizador, palavra-passe da conta e palavra-passe da interface) contra o uso não autorizado por terceiros e a manter a confidencialidade em relação a esses dados. Deve notificar de imediato a eKomi, por escrito, no caso de existir uma suspeita fundamentada de um caso de uso indevido.
- 5.6.** A Sociedade não está autorizada a disponibilizar para transferência, oferecer ou divulgar conteúdos que violem leis internacionais, federais, estatais e locais, em páginas Web em que o Sistema de Feedback de Clientes da eKomi esteja integrado. Isto aplica-se sobretudo a conteúdos discriminatórios, racistas, ofensivos ou pornográficos, ou ainda a conteúdos que fomentem a violência.
- 5.7.** A Sociedade é responsável por garantir o cumprimento das leis aplicáveis de proteção de dados. Além disso, a Sociedade é exclusivamente responsável
- pela forma que os Utilizadores Finais são abordados e informados sobre a possibilidade de deixarem Classificações e Comentários;
 - por avaliar a legitimidade do anúncio (incluindo a sua forma) dos produtos e/ou serviços da Sociedade, sobretudo à luz das leis da concorrência e da publicidade; e
 - por avaliar os requisitos das leis da concorrência, da proteção de dados e outras leis relevantes, bem como por obter o consentimento exigido do Utilizador Final.

A EKOMI REFUTA QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DANOS RESULTANTES DO INCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

- 5.8.** Habitualmente, a eKomi não elimina ou altera as Classificações e Comentários de um Utilizador Final,
- salvo se o texto do comentário violar as Diretrizes para Comentários, caso em que o respetivo texto será censurado e a classificação por atribuição de estrelas continuará visível,
 - a eKomi for obrigada a eliminar ou modificar as Classificações e Comentários no seguimento de uma ordem do tribunal ou de uma autoridade competente,
- a resolver um caso de uso indevido do Sistema de Feedback de Clientes da eKomi, ou
 - em circunstâncias que requeiram, justificadamente, que a eKomi intervenha no Sistema de Feedback de Clientes da eKomi.
- No caso de se determinar o uso fraudulento, a eKomi pode eliminar de imediato as Classificações e Comentários em questão.
- 6. Consequências do Uso Indevido**
- 6.1.** No caso de a eKomi ter razões para acreditar que a Sociedade violou as obrigações descritas nas seções 4 e 5, a eKomi pode, de imediato, bloquear o acesso ao Sistema de Feedback de Clientes da eKomi, de forma parcial ou completamente, a impedir a exibição da Página de Certificado através de meios técnicos, e a rescindir o contrato sem pré-aviso, conforme estipulado na secção 8.2. Estas ações não impedirão a eKomi de quaisquer pedidos de indemnização ou quaisquer outros direitos que esta possa ter aquando do início do contrato.
- 6.2.** A Sociedade é responsável por quaisquer danos diretos causados à eKomi e suas filiais, que possam ser atribuídos a quaisquer incumprimentos descritos nas seções 4 e 5 e qualquer outro uso indevido do Sistema de Feedback de Clientes da eKomi.
- 7. Confidencialidade**
- 7.1.** Cada uma das partes deve manter as Informações Confidenciais estritamente em segredo e não deve divulgar as Informações Confidenciais da outra parte sem o consentimento prévio, por escrito, da parte divulgadora, salvo nos termos especificados no presente. “**Informações Confidenciais**” são
- qualquer software, tecnologia, know-how e documentação relacionados com a disponibilização ou o uso do Sistema de Feedback de Clientes da eKomi ou
 - (quaisquer outras informações disponibilizadas pela parte divulgadora à parte recetora, assinaladas como confidenciais ou que normalmente são consideradas confidenciais, nas circunstâncias em que estas são apresentadas.
- As Informações Confidenciais não incluem informações
- previamente conhecidas pela parte recetora, antes de disponibilizar ou usar o Sistema de Feedback de Clientes da eKomi;
 - que se tornem públicas sem responsabilidade da parte recetora;



- iii. que tenham sido desenvolvidas de forma independente pela parte recetora;
- iv. que tenham sido legalmente disponibilizadas à parte recetora por terceiros; ou
- v. que sejam divulgadas pela parte recetora, nos termos da lei, com a condição de que a parte recetora notifique tal requisito, por escrito, à parte divulgadora, de modo a permitir que a parte divulgadora solicite uma medida de proteção ou outro tipo de auxílio adequado.

7.2. Cada uma das partes aceita que tomará as precauções razoáveis para proteger a confidencialidade dessas Informações Confidenciais; essas precauções devem ser pelo menos tão restritivas quanto as precauções para proteger as suas próprias Informações Confidenciais. Cada uma das partes aceita apenas divulgar Informações Confidenciais a trabalhadores que necessitem de ter conhecimento das Informações Confidenciais e que tenham assinado um acordo de confidencialidade escrito com conteúdo semelhante à presente disposição, antes de qualquer divulgação das Informações Confidenciais.

7.3. Os dados pessoais que são transmitidos à eKomi serão utilizados exclusivamente para efeitos da relação contratual celebrada e para fins relacionados, tais como a prevenção de fraude, o armazenamento, a encriptação e a utilização dos dados. Estes dados não serão partilhados com terceiros sem filiação. A eKomi declara expressamente e garante que a recolha, o acesso, o uso, o armazenamento, a eliminação e divulgação de Informações Pessoais estão e estarão em conformidade com quaisquer leis de privacidade aplicáveis, de acordo com a Diretiva Europeia sobre Proteção de Dados 95/46/CE e a Diretiva 97/66/CE.

8. Vigência e Rescisão do Contrato

8.1. O contrato é celebrado assim que a Sociedade tiver assinado e enviado o Formulário de Encomenda para a eKomi, aceitando assim os TCG. A data de assinatura pela Sociedade estabelece o início do contrato. A vigência do contrato e a obrigação de pagar começam com a conclusão da implementação técnica (permitindo que os Utilizadores Finais da Sociedade deixem Classificações e Comentários), ou, pelo menos, quatro semanas após o início do contrato, em relação aos serviços encomendados pela Sociedade. A Sociedade é obrigada a permitir a implementação célere e eficaz por parte da eKomi dos serviços encomendados, bem como a designar uma pessoa de contacto, datas e a submeter outras informações exigidas para a implementação técnica. Caso a implementação não seja possível dentro de quatro semanas, sem qualquer re-

sponsabilidade da eKomi, a obrigação de pagar terá início quatro semanas após o início do contrato. Caso a Sociedade deseje que o período de implementação inicie numa data diferente da do início do contrato, tal deve ser evidenciado por escrito no Formulário de Encomenda. Nesse caso, a obrigação de pagar terá início com a conclusão da implementação técnica (permitindo que os Utilizadores Finais da Sociedade deixem Classificações e Comentários) e pelo menos quatro semanas após a data especificada para o início do período de implementação.

8.2. A vigência mínima do contrato de serviços pagos da eKomi é de 12 meses. O contrato pode ser rescindido com pré-aviso de pelo menos 30 dias antes do fim da vigência do contrato. Caso o contrato não seja rescindido dentro deste período, a vigência do contrato será automaticamente e consecutivamente prorrogada por 12 meses. Os pré-avisos de rescisão do contrato devem ser enviados por correio para a Sede Europeia, para “eKomi Limited, Markgrafenstr. 11, 10969 Berlim, Alemanha”, por fax para o “0049 30-2000 444 998” ou por e-mail para “demissao@ekomi.pt”. O direito a rescindir o contrato de forma extraordinária, sem pré-aviso, por justa causa, permanece inalterado. Em particular, mas sem limitações, a eKomi tem justa causa para rescindir o contrato de forma extraordinária, se a Sociedade não cumprir as suas obrigações, conforme especificadas nas seções 4 e 5 apesar de ter recebido um aviso ou estar atrasada no pagamento em relação a pelo menos duas prestações mensais. No caso de rescisão extraordinária pela eKomi, quaisquer montantes devidos nas faturas até ao fim do período do contrato serão devidos de imediato e na totalidade.

9. Preços, Faturação e Condições de Pagamento

9.1. Com o início do ano contratual faturável, a Sociedade pagará as taxas de utilização nos termos do âmbito do serviço encomendado à eKomi por escrito, em conformidade com o acordo celebrado entre a Sociedade e a eKomi. O Pagamento das taxas deve ser feito antes ou na data limite acordada, mencionada na fatura. Quaisquer modificações de software, reimplementações ou qualquer ajuste à implementação dos serviços da eKomi na Sociedade, em que não haja responsabilidade da eKomi, devem ser pagos pela Sociedade de acordo com uma tabela de preços. Quando o volume de transações acordado é excedido, a sociedade paga uma taxa baseada no volume, nos termos do âmbito do serviço encomendado à eKomi por escrito, em conformidade com o acordo celebrado entre a Sociedade e a eKomi, que será faturada no mês seguinte, numa fatura separada. O mesmo aplica-se a sociedades que tenham acordado um pré-pagamento anual. O montante da taxa de utilização mensal e da taxa do volume de transações



apenas dependerá das taxas de encomenda mensais acordadas, previamente descritas no âmbito do serviço encomendado à eKomi por escrito, em conformidade com o acordo celebrado entre a Sociedade e a eKomi.

- 9.2.** Após o início do contrato, a Sociedade autoriza irrevogavelmente a eKomi a recolher os pagamentos devidos da conta bancária indicada através do seu provedor de pagamento Novalnet AG, através de débito direto, salvo acordo em contrário (por exemplo, por cartão de crédito). Caso a eKomi não possa recolher o montante devido por insuficiência de fundos, a eKomi está autorizada a cobrar uma taxa de acordo com a tabela de preços, para cobrir taxas de processamento e encargos bancários. No caso de atrasos no pagamento, a eKomi pode ainda cobrar taxas de acordo com a tabela de preços.
- 9.3.** Para reduzir o seu risco de crédito, a eKomi reserva-se o direito de reduzir as opções de pagamento disponíveis.
- 9.4.** A fatura da taxa de instalação deve ser liquidada aquando da sua receção, de acordo com os termos de pagamento descritos na fatura. O mesmo aplica-se à taxa de utilização mensal, salvo acordo por escrito em contrário. O pagamento só se considera efetuado aquando da sua receção. No caso de um pagamento anual acordado, conforme descrito na secção 9.1., a fatura anual deve ser liquidada aquando da sua receção, de acordo com os termos de pagamento descritos na fatura. O mesmo aplica-se à taxa baseada no volume, bem como a quaisquer taxas exigidas durante o contrato, conforme descrito na secção 9.1.
- 9.5.** A eKomi reserva-se expressamente o direito de bloquear a Página de Certificado da Sociedade e a reter os serviços no caso de atrasos no pagamento de quaisquer taxas devidas pela Sociedade.
- 9.6.** Salvo se a Sociedade conceder um mandato SEPA à eKomi para pagamentos em euros, o pagamento terá lugar por débito direto da conta bancária da Sociedade. O débito do preço de aquisição da conta da Sociedade ocorre no dia útil seguinte à execução da ordem por parte do prestador de serviços de pagamento da eKomi, a Novalnet AG, Gutenberg Strasse 2, 85737 Ismaning, no âmbito do ID de credor: DE53ZZZ00000004253. O prazo para o anúncio preliminar (pré-aviso) é reduzido para 1 dia. A Sociedade aceita a responsabilidade de garantir que os fundos estejam disponíveis na conta. Os custos incorridos pelo não pagamento ou pelo cancelamento do débito serão cobrados à Sociedade, desde que o não pagamento ou o cancelamento não tenham sido causados pela eKomi.

- 9.7.** O direito da Sociedade de usar os serviços da eKomi deixará de estar disponível com efeitos imediatos no caso de um cancelamento extraordinário do contrato por parte da eKomi.

10. Garantia, Responsabilidade e Indemnização

- 10.1. Garantia.** A eKomi garante que o Sistema de Feedback de Clientes da eKomi e/ou os produtos e serviços relacionados são propriedade intelectual da eKomi e não violam os direitos de quaisquer terceiros.

10.2. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. PARA ALÉM DAS GARANTIAS EXPRESSAMENTE DADAS PELA EKOMI NOS TCG, A EKOMI NÃO DÁ QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, QUER EXPRESSAS, IMPLÍCITAS, REGULAMENTARES OU OUTRAS, INCLUINDO, DE FORMA ILIMITADA, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA UM DETERMINADO FIM. O SISTEMA DE FEEDBACK DE CLIENTES DA EKOMI É DISPONIBILIZADO PELA EKOMI “NO SEU ESTADO ATUAL”. A EKOMI NÃO GARANTE QUE O SISTEMA DE FEEDBACK DE CLIENTES DA EKOMI ESTARÁ DISPONÍVEL E ACESSÍVEL EM QUALQUER ALTURA E SEM ERROS. ATRASOS E INTERRUPÇÕES NO ACESSO OU NA TRANSMISSÃO PODEM OCORRER COMO RESULTADO DE CIRCUNSTÂNCIAS TÉCNICAS FORA DO CONTROLO DA EKOMI.

- 10.3. Responsabilidade.** A eKomi é responsável por quaisquer danos causados por esta ou pelos seus trabalhadores, de forma intencional ou por negligência grave.

10.4. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. EM CASO ALGUM, NENHUMA DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE A OUTRA POR DANOS CONSEQUENCIAIS, IMPREVISÍVEIS, ESPECÍFICOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS OU PUNITIVOS, INCLUINDO, DE FORMA ILIMITADA, PERDAS DE DADOS OU DE LUCROS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DOS TCG. QUAISQUER INFORMAÇÕES TÉCNICAS DISPONIBILIZADAS PELA BY EKOMI, OU SERVIÇOS DE CONSULTORIA PRESTADOS, QUE NÃO ESTEJAM INCLUÍDOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS DA EKOMI, SÃO DISPONIBILIZADAS DE FORMA GRATUITA E SOB ISENÇÃO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE. A EKOMI NÃO PODE SER RESPONSABILIZADA POR QUALQUER QUEBRA OU ESTAGNAÇÃO DAS VENDAS, NA SEQUÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO, NEM POR CLASSIFICAÇÕES E COMENTÁRIOS NEGATIVOS. OS ERROS DE SOFTWARE, QUAISQUER COLAPSOS DO SERVIDOR E AS RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS, CAUSADOS PELA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE FEEDBACK DE CLIENTES DA EKOMI OU OUTRAS CONSEQUÊNCIAS EQUIPARÁVEIS, SÃO IGUALMENTE EXCLUÍDAS. A



EKOMI NÃO É RESPONSÁVEL PELA FUNCIONALIDADE DE SERVIÇOS OU PRODUTOS DE TERCEIROS.

10.5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES. SEM PREJUÍZO DE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, EM CASO ALGUM, A RESPONSABILIDADE TOTAL, CUMULATIVA DA EKOMI (INCLUINDO ENCARGOS COM INDEMNIZAÇÕES, SE EXISTENTES) DEVE EXCEDER O MONTANTE TOTAL DEVIDO OU PAGO PELA SOCIEDADE (NO SEU CONJUNTO) PELO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTES TCG.

10.6. Indemnização pela Sociedade. A Sociedade deve indemnizar, defender e não prejudicar a eKomi de e contra quaisquer danos, dívidas, custos e despesas (incluindo encargos razoáveis com advogados) relativos a quaisquer ações, acusações, pedidos ou processos intentados, interpostos ou iminentes por terceiros contra a eKomi, decorrentes de ou relacionados com qualquer incumprimento das obrigações da Sociedade ao abrigo dos TCG.

10.7. Indemnização pela eKomi. A eKomi deve indemnizar, defender e não prejudicar a Sociedade de e contra quaisquer danos, dívidas, custos e despesas (incluindo encargos razoáveis com advogados) relativos a quaisquer ações, acusações, pedidos ou processos intentados, interpostos ou iminentes por terceiros contra a Sociedade, decorrentes de ou relacionados com qualquer incumprimento efetivo ou alegado das declarações e garantias da eKomi nesta secção 10.

10.8. As obrigações de indemnizar nesta secção 10 estão condicionadas ao facto de as partes indemnizadas

- i. notificarem por escrito e de imediato qualquer pedido desta natureza à parte indemnizadora,
- ii. colaborarem razoavelmente com a parte indemnizadora na defesa e em quaisquer negociações de resolução, e
- iii. aceitarem que a parte indemnizadora deve ter controlo absoluto sobre o litígio ou a resolução desse pedido.

11. Disposições Finais

11.1. O foro competente para quaisquer litígios resultantes da relação comercial entre a eKomi e a Sociedade é Londres, no Reino Unido.

11.2. Estes TCG são regulados pelas Leis do Reino Unido, independentemente dos conflitos/das escolhas de disposições legais de qualquer jurisdição.

11.3. Cada uma das disposições dos TCG é independente

de todas as restantes, e no caso de uma ou mais disposições dos TCG ser ou ficar inválida, as restantes disposições continuarão em vigor e a produzir efeitos. Se uma disposição for ou se tornar inválida, esta deve ser substituída por uma disposição válida que se aproxime ao máximo do significado e do intuito da disposição inválida.

11.4. Quaisquer declarações e cessações relativas ao contrato apenas são válidas se recebidas por escrito.

11.5. A eKomi deve informar a Sociedade por escrito sobre quaisquer alterações a estes TCG. Essas alterações consideram-se confirmadas pela Sociedade, salvo quaisquer contestações apresentadas pela Sociedade por escrito. A eKomi deve informar explicitamente a Sociedade sobre o seu direito de contestar. Para contestar de forma eficaz, a Sociedade deve informar a eKomi por escrito, dentro de duas semanas.